



Número: **0026114-42.2013.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/07/2013**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANTONIO FAUSTINO MARINHO (EXEQUENTE)	LIDIANI MARTINS NUNES (ADVOGADO)
NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59508 422	08/06/2022 12:31	<a href="#">Petição</a>	Petição
59508 428	08/06/2022 12:31	<a href="#">1132118_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02</a>	Outros Documentos
59508 431	08/06/2022 12:31	<a href="#">1132118_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01</a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa – PB


5ª Vara Cível R.h.  
06.11.2019 13h49  
mpg 470995-2

Processo nº 0026114-42.2013.8.15.2001

**NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, já devidamente qualificada nos autos da Ação de Cobrança do Complemento do Seguro DPVAT, que lhe move **ANTONIO FAUSTINO MARINHO**, vem, respeitosamente por seu advogado infra-assinado, requerer a juntada do comprovante do pagamento de custas finais, razão pela qual requer o arquivamento do feito com baixa na distribuição.

Requer, ainda, que sejam, todas as notificações e/ou intimações de estilo, bem como as publicações editalícias doravante expedidas, sejam realizadas **EXCLUSIVAMENTE** em nome do patrono **JANAÍNA MELO RIBEIRO TOMAZ, OAB/PB 10.412, sob pena de nulidade.**

Nestes termos,  
Pede deferimento.  
João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2019.

  
**JANAÍNA MELO RIBEIRO TOMAZ**  
**OAB/PB 10.412**




			Nº DA CONTA JUDICIAL	
			0	
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
		29/10/2019	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		
29/10/2019	1132118	00261144220138152001		
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
PB	Vara Cível	RÉU	153,24	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A		Jurídica	85031334000185	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ANTONIO FAUSTINO MARINHO		FÍSICA	72605600459	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
B419B7CC4CA405CD				
CÓDIGO DE BARRAS				
86600000001 2 53240928318 3 52019103120 9 04193135401 7				



 <b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b> Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 200.4.19.31354/01
			Data de emissão: 22/10/2019
Nº do Processo: 0026114-42.2013.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO SUMARIO - CIVEL - 22	Data de vencimento: 31/10/2019
Número da guia: 200.2019.631354      Tipo da Guia: Custas Finais			UFR vigente: R\$ 50,63
<b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 101,26 <b>Promovente:</b> ANTONIO FAUSTINO MARINHO - Taxa Judiciária: R\$ 50,63 - Taxa bancária: R\$ 1,35 <b>Promovido:</b> NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Parcela: 1/1
866000000012 532409283183 520191031209 041931354017 			Valor total: R\$ 153,24
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 153,24

175

 <b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b> Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 200.4.19.31354/01
			Data de emissão: 22/10/2019
Nº do Processo: 0026114-42.2013.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO SUMARIO - CIVEL - 22	Data de vencimento: 31/10/2019
Número da guia: 200.2019.631354      Tipo de Guia: Custas Finais			UFR vigente: R\$ 50,63
<b>Promovente:</b> ANTONIO FAUSTINO MARINHO <b>Promovido:</b> NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
<b>Detalhamento:</b>			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 153,24
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 153,24

 <b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b> Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 200.4.19.31354/01
			Data de emissão: 22/10/2019
Nº do Processo: 0026114-42.2013.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO SUMARIO - CIVEL - 22	Data de vencimento: 31/10/2019
Número da guia: 200.2019.631354      Tipo de Guia: Custas Finais			UFR vigente: R\$ 50,63
<b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 101,26 <b>Promovente:</b> ANTONIO FAUSTINO MARINHO - Taxa Judiciária: R\$ 50,63 - Taxa bancária: R\$ 1,35 <b>Promovido:</b> NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Parcela: 1/1
866000000012 532409283183 520191031209 041931354017 			Valor total: R\$ 153,24
			Desconto total: R\$ 0,00





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo: 00261144220138152001**

**NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO FAUSTINO MARINHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **Informar que as custas finais já foram recolhidas em 29/10/2019 de acordo com o dispositivo sentencial, bem como foram protocolizadas nos presentes autos (ID. 30488493, páginas 79 - 81).**

Dessa forma, requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subseqüente arquivamento dos autos.

Ademais, a demandada, informa não concordar com a guia de custas finais (ID. 53412558), haja vista que o juízo se equivocou ao inserir o valor da causa como base de cálculo das custas, pois, no Tribunal de Paraíba, o cálculo das custas finais é realizado com base no VALOR DA CONDENAÇÃO. No presente caso, o valor da liquidação pago pela ré foi de R\$ 1.831,34, sendo esse valor usado pela demandada para efetuar os cálculos das custas finais.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 7 de junho de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
www.joaobarbosaadvass.com.br

